

PORTARIA DCOI CNPq Nº 700, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de fiscais para o Termo de Execução Descentralizada nº 1/2021 - DECON/SENARC/SEDES/MCSEI/MCTI, firmado entre o CNPq e a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania/Departamento de Condicionalidades do Ministério da Cidadania.

A Diretora de Cooperação Institucional do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 465, de 1º de abril de 2021, considerando as disposições da Instrução Normativa nº 1, de 9 de outubro de 2020, e os termos constantes no processo SEI nº 01300.010665/2021-42, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lavínia Bozzo Aguilar Porciuncula como fiscal titular do Termo de Execução Descentralizada nº 1/2021 - DECON/SENARC/SEDES/MCSEI/MCTI, firmado entre o CNPq e a Secretaria Nacional de Renda de Cidadania/Departamento de Condicionalidades do Ministério da Cidadania, em 9 de dezembro de 2021, com observância das normas legais em vigor.

Art. 2º No exercício das suas atribuições, a servidora terá acesso às informações pertinentes ou necessárias, podendo requisitar documentos e processos, convocar servidores, contatar instituições e praticar os demais atos indispensáveis ao alcance do objeto proposto.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassem o limite da competência atribuída à servidora deverão ser, por esta, solicitadas a seus superiores, para adoção das medidas apropriadas.

Art. 4º Nos impedimentos legais, a servidora acima designada para a gestão do TED será substituída pela servidora Lucimar Batista de Almeida, como fiscal suplente.

Art. 5º Esta portaria vigorará a partir da data da sua publicação até o encerramento da presente ação.

*(assinada eletronicamente)*

**MARIA ZAIRA TURCHI**

Diretora de Cooperação Institucional



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ZAIRA TURCHI**, Diretora de Cooperação Institucional - PO MCTIC 2.832/2020, em 30/12/2021, às 09:38, conforme o art. 6º do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cnpq.br/verifica.html> informando o código verificador **1251344** e o código CRC **3BB54C83**.